



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4323/1994

Ementa

DENOMINA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA" A UBS DO JARDIM SÃO CAMILO.

Data da Norma

16/03/1994

Data de Publicação

25/03/1994

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 6178/1994](#) - Autoria: Eder Guglielmin

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: EDER GUGLIELMIN

Histórico de Alterações

Data da Norma

27/02/2014

Norma Relacionada

[Lei n° 8142/2014](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



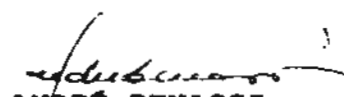
LEI Nº 4.323, DE 16 DE MARÇO DE 1994

Denomina "Unidade Básica de Saúde ZULMIRA DA SILVA - ROSA PEREIRA" a UBS do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de março de 1994, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Unidade Básica de Saúde ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA" a UBS do Jardim São Camilo, localizada na - Rua Dr. Aquiles Raspantini nº 65.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos